



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO Lei Federal n.º 14.133/21.

De acordo com o art. 75, § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/21, a Secretaria de Saúde do município de Pocinhos manifesta interesse na contratação dos serviços abaixo elencados, inclusive na obtenção de propostas e eventuais interessados, de acordo com o §3º, *in verbis*:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER DEMADAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCINHOS.**

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER DEMADAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCINHOS** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONDICIONADOR DE AR SPRINT HIGH WALL 9000 BTUS FRIO: Na cor branca, eletrônico, tensão de 220 volts/bifásico, tecnologia convencional, com controle remoto sem fio, classificação energética A, selo procel, com diversas funções.	UND	8
2	CONDICIONADOR DE AR SPRINT HIGH WALL 12000 BTUS FRIO: Na cor branca, eletrônico, tensão de 220 volts/bifásico, tecnologia convencional, com controle remoto sem fio, classificação energética A, selo procel, com diversas funções.	UND	9

3	CONDICIONADOR DE AR SPRINT HIGH WALL 18000 BTUS FRIO: Na cor branca, eletrônico, tensão de 220 volts/bifásico, tecnologia convencional, com controle remoto sem fio, classificação energética A, selo procel, com diversas funções.	UND	2
---	---	-----	---

Pocinhos - PB, 07 de março de 2022.

ARTUR ANTUNES BATISTA COSTA
Assessor Contábil